



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 3.751/91, alterada pelas Leis Municipais n.º 4.174/95 e n.º 8.932/16

DECLARAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE REGISTRO

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória - Concav, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/90 e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.751/91, declara, para os devidos fins, que a organização **Associação Beneficente Bem Amar – Abba**, CNPJ nº **24.854.742/0001-42**, com sede no Município de Vitória, encontra-se devidamente registrada neste Conselho, **sob o nº 107/2023**, após **procedimento de reavaliação**, conforme documentação constante do processo administrativo nº 6835562/2025, **aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025**.

Validade do Registro: 27 de novembro de 2027.

Vitória, 17 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LUCIENNE MARQUES BATISTA OTTAIANO

Data: 18/12/2025 09:10:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucienne Marques Batista Ottaiano
Presidente do Concav